

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO  
CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.  
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-1148/ E-mail camaramorrinhos@hotmail.com



**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.02.01.01 - PP.**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, designada pela Portaria Nº. 02/2021 de 04 de janeiro de 2021 para abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.01.01 - PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.***

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Câmara Municipal de Morrinhos, situada na Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Bairro: Centro, em Morrinhos/CE CEP: 62550-000. Reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **José Gutembergue Vasconcelos** e os respectivos membros da equipe de apoio **Jessé Gonçalves Mariano e Maria Zilda Bezerra**, designados através da **Portaria Nº. 02/2021** encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.01.01 - TP**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

Iniciado os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou ao membro de sua equipe de apoio **Jessé Gonçalves Mariano** que fizesse a verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu-se início à sessão, cumprimentando a todos os presentes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública deverá ser evitado o uso de celular motivo esse para que não prejudique o desempenho das atividades e principalmente, evitar situações desagradáveis como sons e alertas constantes, pois comprometeria o foco e produtividade do certame - recomendando assim o presidente que se **mantenha o aparelho no modo silencioso**, outra observação do presidente é a de que a sessão poderá ser suspensa tantas vezes se façam necessárias. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos relativos ao credenciamento da única empresa presente: **X COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, dando seguimento foi feito a análise e constatando, portanto, que a empresa presente se encontra com a documentação completa para o

CNPJ: 23.717.622/0001-30

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.  
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail camaramorrinhos@hotmail.com

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO**  
**CNPJ: 23.717.622/0001-30**

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.  
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-1148/ E-mail camaramorrinhos@hotmail.com



referido credenciamento, inclusive com a apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**. Conforme dados abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
<b>EMPRESA: X COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.</b> <b>CNPJ: 10.610.706/0001-29</b> <b>ENDEREÇO: Rodovia CE 161, S/N, KM 0, Bairro São Luiz, Morrinhos-CE.</b> <b>CONTATOS: (88) 99731-0000</b> <b>E-MAIL: c.alkinda@uol.com.br</b>	<b>ALEXANDRE ALVARO DE SOUSA</b> <b>CPF: 027.130.753-60</b> <b>RG: 2001010423973</b> <b>CONTATOS: (88) 99904-6245</b>

Tendo declarado encerrado o prazo para o credenciamento. Em ato contínuo o presidente solicitou ao licitante que assinasse a "**lista de Presença**", seguindo anexo ao credenciamento. A seguir a empresa credenciada apresentou os envelopes: ENVELOPES "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e o ENVELOPE "B" – **PROPOSTA** e o Presidente **procedeu à separação** dos ENVELOPES "B" – **PROPOSTA** e o ENVELOPE "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. (Ressalta-se que no edital, foi constatado que a sequência dos envelopes "A" e "B" tinham expressões trocadas). Constatando assim que os mesmos encontram-se em invólucros fechados com cola de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face sobrescrito com as devidas identificações de cada envelope, demonstrado assim para o licitante presente o cumprimento da exigência edital, e logo após o presidente, equipe e licitante presente passaram a rubricar no fechamento dos invólucros fechados e assim comprovar o fechamento dos mesmos. Após foi lacrado em um único volume o envelope da empresa licitante contendo os documentos de habilitação, sendo realizado o mesmo procedimento, rubricar este volume tanto pelo Presidente e equipe de apoio, quanto pelo licitante presente, ficando sob a guarda do Presidente até abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE "B" – PROPOSTA COMERCIAL do Licitante participante, tendo sido a respectiva folha rubricada pelo Presidente e equipe, ainda observado que a mesma supriu a planilha de preços, ou seja, que foi unificada a proposta de preços com a planilha em uma única folha, passando o Presidente e equipe a analisar e julgar a Proposta, o envelope continha duas vias de uma única Proposta, em conformidade com o edital. Em seguida foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado. Em prosseguimento ao certame, onde estabelece que concluída a definição quanto à aceitabilidade da proposta, seja feita tentativa de negociação para reduzir o preço final, pois temos isso como dever da Administração, mesmo que a menor proposta seja inferior à estimativa do certame licitatório. O presidente passou a negociar os preços, que teve seu valor mantido pelo licitante credenciado, afirmando que sua proposta já estava com o valor mínimo:

<b>PREÇO REFERÊNCIA</b>	<b>R\$ 29.058,00</b>
<b>PREÇO PROPOSTA X COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</b>	<b>R\$ 29.058,00</b>
<b>PROPOSTA DE REDUÇÃO (LANÇE)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

CNPJ: 23.717.622/0001-30  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.  
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail camaramorrinhos@hotmail.com

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO**  
**CNPJ: 23.717.622/0001-30**

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.  
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-1148/ E-mail camaramorrinhos@hotmail.com



O presidente declarou aceito o valor conforme tabela a cima. Após definição do valor, o presidente declarou a licitante: **X COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, classificada, e em ato contínuo, o presidente prosseguiu com a fase de abertura e análise do **ENVELOPE "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, contendo a documentação de habilitação do licitante, tendo folhas rubricadas pelo Presidente, e membros da Equipe de Apoio, ainda, observado mais uma vez a falta de rubrica e numeração da empresa nas folhas o que foi prontamente solicitado do representante da empresa que suprisse de modo a refletir o seu número exato. Neste momento o Presidente na intenção de verificar a condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, foi realizada a análise de todos os documentos. Depois de realizada a análise de todos os documentos relacionados a HABILITAÇÃO o presidente constatou que um dos documentos exigidos no edital: **item 3.3.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, estava em desconformidade com a legislação, sendo que o mesmo, era do exercício de 2019. Na oportunidade o presidente, em virtude do interesse público na contratação do objeto, levando em conta os princípios que regem a Administração Pública, decidiu por dar o prazo legal de 8 dias úteis para a apresentação de uma nova documentação de habilitação constando todos os documentos inclusive os que não foram apresentados conforme o artigo 48, parágrafo 3º da lei 8666/93. Na ocasião foi dada a oportunidade da única empresa participante em declarar a intenção de interpor recurso, o licitante declinou da oportunidade. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:10min. Eu, **José Gutemberg Vasconcelos**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

**EMPRESA PARTICIPANTE**

  
**X COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
CNPJ: 10.610.706/0001-29  
Alexandre Alvaro de Sousa  
Representante por Procuração

  
**José Gutemberg Vasconcelos**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Maria Zilda Bezerra**  
Equipe de Apoio

  
**Jessé Gonçalves Mariano**  
Equipe de Apoio

CNPJ: 23.717.622/0001-30  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos- Ceará - Brasil.  
CEP: 62.5550-000 - Telefone: (88) 3665-11-48/ E-mail camaramorrinhos@hotmail.com